

PORTARIA Nº. 1017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE AVÔ OU AVÓ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA TAIS ELOY**, no exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3983, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de sua avó HILDA THEREZINHA PAVINATTO, no dia 27 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável